

TOMBO 1868 1 HMI-A1

VISTO Rentue

DATA 04 / 05 / 2021

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 607/2021  
AO CONTRATO Nº 1868-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CENTERLAV LAVANDERIA  
INDUSTRIAL LTDA**

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.872.995/0001-02, com sede à Rua das Samambaias, S/N, Quadra 27, Lote 29E, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.913-075, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 1868-HMI**, celebrado em 06/05/2019, conforme ofício IGH/HMI nº 177/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **03(três) meses**, referente à prestação de serviços lavanderia hospitalar, para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, entre 07/05/2021 e 06/08/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Altera-se ao contrato suas cláusulas, conforme a seguir:

**1º** Fica incluído à Cláusula Primeira – §1º, Inciso I, conforme disposto a seguir: O contratado declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como ciência que o custeio da presente execução do objeto ocorrerá única e exclusivamente por meio do respectivo repasse ou pagamento, correspondente à competência da prestação do serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato;

**§2º** Fica incluído na Cláusula Quinta – Do pagamento, em caput a seguinte disposição: O Contratado deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

**§3º** Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §3º, a seguinte disposição: Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao Contratado qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;

**§4º** Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §5º, a seguinte disposição: O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás/GO.

**§5º** Inclui-se ao contrato a cláusula Décima Sexta, que diz respeito à proteção de dados, conforme disposição a seguir:

**“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 607/2021  
AO CONTRATO Nº 1868-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CENTERLAV LAVANDERIA  
INDUSTRIAL LTDA**

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

§1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§2º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§3º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

§6º Inclui-se ao contrato a cláusula 17º, referente à assinatura digital, conforme a seguir:

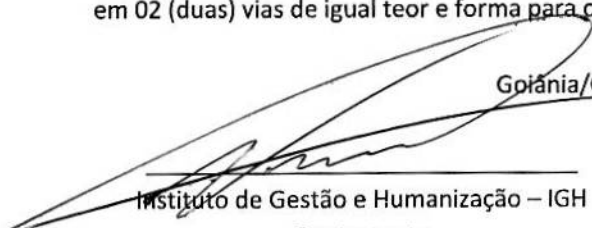
**“Cláusula 17º – Da Assinatura Digital**

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiania/GO, 08 de Abril de 2021.

  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
Contratante

Raísa de Mattos  
Advogada Jurídica  
OAB/BA: 48.261  
IGH Instituto de  
Gestão e  
Humanização

  
Centerlav Lavanderia Industrial Ltda  
Contratada  
CNPJ: 05.872.995/0001-02  
CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA  
Rua das Samambaias Qd. 27 Lt. 29/30  
Pq. Primavera  
CEP: 41.820-774 - Salvador/Bahia.  
CEP: 74.913-075

Rua Frederico Simões, 125 – Ed. Liz Empresarial 4º Andar, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774 - Salvador/Bahia.

Ofício IGH/HMI nº 177/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 1868-HMI

Fornecedor: CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Alteração nº: 2º ADITIVO

06/10/21

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

**01 - PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES.**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

---

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HMI

607

**ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE**

**Unidade:** Hospital Materno Infantil - HMI - Goiás

**Contrato:** CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL - IGH X 1868.19-HMI

**Empresa:** CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

**Objeto:** Prestação de serviços lavanderia hospitalar

Ao Setor de Contratos,

A sugestão desta Gerência de Compras é aditivar o contrato com a empresa CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, por tempo suficiente para abertura de novo Processo Seletivo Unificado, visando garantir a manutenção do serviço e dar segurança para que um novo processo de contratação seja realizado, uma vez que ao término desta Análise foi verificada propostas mais vantajosas por parte das empresas BR LAUNDRY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e GAO LAVANDERIA, conforme quadro comparativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIDA	QTD.	CENTERLAV		JOHN CLER		BR LAUNDRY - ELIS		GAO LAVANDERIA		
					LIDIANE	6298571-1887	LUCILA	62 98425.8457	LUDIANE	62 99688-9570	JOÃO PAULO	62 98518-8544	
					Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR	HMI	KG	16300	R\$2,94	R\$47.922,00	R\$3,25	R\$52.975,00	R\$2,60	R\$42.380,00	R\$2,90	R\$47.270,00	
		HUAPA	KG	20000	R\$2,94	R\$58.800,00	R\$3,25	R\$65.000,00	R\$2,60	R\$52.000,00	R\$2,90	R\$58.000,00	
		MNSL	KG	6500	R\$2,94	R\$19.110,00	R\$3,25	R\$21.125,00	R\$2,60	R\$16.900,00	R\$2,90	R\$18.850,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$125.832,00</b>		<b>R\$139.100,00</b>		<b>R\$111.280,00</b>		<b>R\$124.120,00</b>		
<b>OBSERVAÇÃO</b>										Redução do custo mensal: ≈12% ≈R\$174.624,00 ao ano		Redução do custo mensal: ≈1% ≈R\$20.544,00 ao ano	

Atenciosamente.

Diego Lopes de Almeida  
Assinado de forma digital por Diego Lopes de Almeida Gondim, Mat n° 23  
Dados: 2021.04.06 15:53:17 -03'00'

Analista de Compras  
06/04/2021

CAROLINE DIAS  
PASSOS:98747614587

Assinado de forma digital por  
CAROLINE DIAS PASSOS:98747614587  
Dados: 2021.04.06 15:57:21 -03'00'

À Caroline Dias,  
Gerente de Compras.  
OFÍCIO Nº 019/2021.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 1868/HMI, firmado junto à **Centerlav Lavanderia Industrial LTDA.**, Prestação do serviço de lavanderia hospitalar, em prol do **Hospital Materno Infantil - HMI**, com vencimento em **06/05/2021**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.

Salvador/BA, 16 de Fevereiro de 2021.



---

Aline Martinele de Oliveira Tonhá  
Diretora Jurídica Corporativa



Secretaria de  
Estado de  
Saúde



Ofício IGH/HMI nº 075/2021

Goiânia, 08 de Fevereiro de 2021.

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº:** 1868-HMI

**Fornecedor:** CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

**Alteração nº:** 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

**01 - Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.**

Atenciosamente,

  
**Laryssa Barbosa**  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

---

**Laryssa Barbosa**  
Diretora Geral - HMI

# FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.006

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)

Número do Contrato

Unidade/Regional: HMI-GO	1868-HMI
Área: LAVANDERIA	
Solicitante: PEDRO MURICY	

## Demanda da Análise

Fornecedor:	CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL			
Alteração N°:	2º TERMO ADITIVO			
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR			
Pedido de Prorrogação:	12 MESES			
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 01	Data do aditivo atual: 27/04/2020		
Referência do Aditivo atual:	<input type="checkbox"/> Valor (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo	<input type="checkbox"/> Objeto	<input type="checkbox"/> Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 06/05/2021	Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2020		
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: FABIANE MARINELI	Telefone/E-mail: 62-3956-2914 Lavanderia.hmi@lgh.org.br		

**DECLARAÇÕES** (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

Declaro que não há processo de Contratação em andamento

Declaro que não há Processo Seletivo em andamento

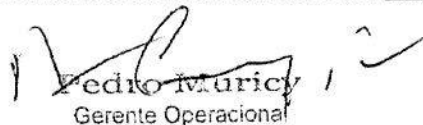
Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

**ANEXOS** (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

Detalhamento/Especificação do Objetivo

Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

  
Pedro Muricy  
Gerente Operacional

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

Pedro Muricy  
Gerente Operacional-HMI

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HMI

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias
--------------------------------	--------------------------------

RESPOSTA A CONTRANOTIFICAÇÃO

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL

Goiania, 20 de Abril de 2020.

CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CPNJ 05.872.995/0001-02, com sede na Rodovia Rua das Samambaias Qd. 27 Lt. 29/30 Parque Primavera - Aparecida de Goiânia, vem apresentar com fulcro na Constituição Federal de 1988 e LEI 8666/93 oferecer tempestivamente **RESPOSTA CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** contra a decisão, *data vênia*, prolatada, dessa Administração, de aplicação de da sanção de advertência conforme e-mail recebido.

**I - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:**

Arrazada na CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL (CF 88), além de todos os direitos básicos constituídos, forte se apresenta o DIREITO DE PETIÇÃO;

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas;

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; (grifado).

Em primeiro plano, sobre o direito de petição, a RECORRENTE transcreve ensinamento do professor José Afonso da Silva, em sua obra "Direito Constitucional Positivo", ed. 1.989, página 382:

*"É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação".*

Também o renomado Mestre Marçal Justen Filho, "7ª" Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., pág. 647 assim assevera:



"A Constituição Federal assegura, de modo genérico, o direito de petição (art. 5º, XXXIV, a), como instrumento de defesa dos direitos pessoais, especialmente contra atos administrativos inválidos. Além disso, a Constituição assegura a publicidade dos atos administrativos (art. 37) e o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inc. LV)."

## II – DOS FATOS

No caso em "tela" relata o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, a impossibilidade de acatar o disposto no contrato de prestação de serviços de sua "autoria", o qual na em nossa NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, o disposto na CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA EXTINÇÃO... que versa em seu item g)... pelas partes a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias, sem aplicação de multa... (grifo nosso).

Na mesma seara, a CONTRATADA no caput da CLAUSULA décima-quarta, que em seu item f) ressalta que caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.

De outro norte refutamos a afirmativa de INTERRUPÇÃO ABRUPTA das atividades mencionadas em vossa CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, tendo em vista que foi concedido a CONTRATANTE aviso prévio de 30 dias para que fosse efetivada a contratação de outra empresa de LAVANDERIA HOSPITALAR, sabedores que existem outras empresas do segmento no município, desta feita não haveria óbice na contratação exceto em relação ao preço de mercado que atualmente é maior que o preço deste defasado contrato.

Outro item que devemos nos ater é na data de apresentação AVISO PRÉVIO – (25 de março 2020) por parte da CONTRATADA, não havia configurado o decreto de ESTADO DE CALAMIDADE no estado de GOIAS, tendo em vista que o decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ou seja, 26 de março de 2020.

A considerações acima, da não continuidade do presente contrato se deve exclusivamente a necessidade imperativa de REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO, dos valores pactuados entre as partes.

Licitações e Contratos de sobrevivem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ainda que pese o IGH não se tratar de órgão público deverá seguir o ordenamento jurídico, tendo em vista que possui contrato de gestão junto ao ente estadual, que age sob o condão do direito público.

De outro norte para a manutenção do referido contrato, o valor do quilograma deverá ser majorado em 6,91% a contar da data de 01 de maio de 2020, passando para o valor R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos). Não obstante sem o referido reajuste a empresa CENTERLAV que se enquadra como uma micro empresa não terá condições financeiras de manter a presente prestação de serviços com a mesma presteza e qualidade que vem fazendo, mantendo a data do AVISO PRÉVIO, com encerramento do contrato em 24 de abril de 2020.

Por outro lado, caso seja conhecido e processado para ser julgado, o que só se admite *ad argumentandum*, REQUER-SE seja o mesmo julgado procedente *in totum*, concedendo o reajuste de valores, pelas fundamentações anteriormente apresentadas, em não sendo possível o presente contrato considerar-se-á extinto, tendo em vista terem sido todos os termos e condições para a validade do feito.

N. Termos

P. Deferimento

CNPJ: 05.872.995/0001-02

CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

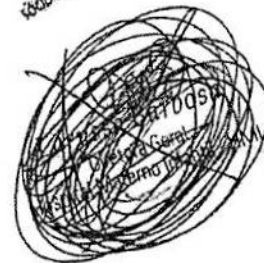
Rua das Samambaias Qd. 27 Lt. 29/30

Pq. Primavera

CEP: 74.913-075

Aparecida de Goiânia - GO

CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA  
TANCREDO ALVES  
1000-ADONALDO ASSIS





Diego Gondim &lt;diego.gondim@leaoutsourcing.com.br&gt;

**ANÁLISE DE CONTRATO - LAVANDERIA HOSPITALAR - HMI / HUAPA / MNSL**

5 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>  
Para: centerlave@hotmail.com

26 de março de 2021 15:02

Prezada Hildene,

Conforme conversamos, o IGH tem realizado o levantamento de todos os contratos firmados no Brasil. No caso de Goiás, o levantamento é ainda mais importante, pois além de ser uma exigência do Estado, visa demonstrar a vantajosidade das contratações.

Segue abaixo o contrato sob análise firmado entre o IGH e a Centerlav nas unidades de Goiás:

- CENTERLAV - 1868- HMI
- CENTERLAV - 1870 - APA
- CENTERLAV - 1867 - NSL

Peço que atue na redução de custo do contrato, pois o mesmo apresenta valores elevados em comparação ao ofertado na região.

Solicito que revejam os custos e formalizem uma proposta mais vantajosa para o serviço contratado para a respectiva unidade com uma redução de 10%.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

**ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.**

Diego Gondim  
Analista de Compras  
E-mail: [diego.gondim@leaoutsourcing.com.br](mailto:diego.gondim@leaoutsourcing.com.br)  
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666  
<http://www.leaconsultoria.com.br>

**Observação:****O e-mail [diego.gondim@igh.org.br](mailto:diego.gondim@igh.org.br) será descontinuado.****Necessário utilizar o novo endereço [diego.gondim@leaoutsourcing.com.br](mailto:diego.gondim@leaoutsourcing.com.br)**Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>  
Para: glaucioselistre1@gmail.com

29 de março de 2021 16:35

Prezado Glaucio,

Segue e-mail enviado anteriormente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Glaucio Selistre <glaucioselistre1@gmail.com>  
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

29 de março de 2021 19:00

Boa tarde Diego,


conforme conversamos por telefone, segue nossa correspondência referente aos contratos de lavanderia junto ao IGH GOIANIA.

att

Gláucio Selistre

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Reajuste 2021.docx**  
275K

---

**Gláucio Selistre** <glaucioselistre1@gmail.com>  
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

31 de março de 2021 14:46

Bom dia Diego,

analisando a sua solicitação referente ao contrato de lavanderia para HUAPA/HMSL/HMI, informo que manteremos o valor hoje praticado, sem aplicação de reajuste em 2021.

att

Gláucio Selistre de Souza  
Centerlav

Em seg., 29 de mar. de 2021 às 16:35, Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Gláucio Selistre** <glaucioselistre1@gmail.com>  
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

31 de março de 2021 17:18

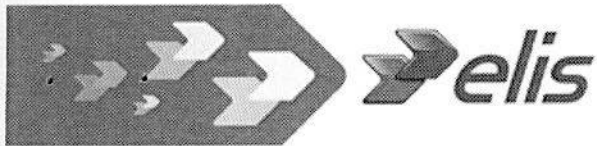
Bom dia Diego,

analisando a sua solicitação referente ao contrato de lavanderia para HUAPA/HMSL/HMI, informo que visando a manutenção da parceria manteremos o valor hoje praticado, sem aplicação de reajuste em 2021.

att

Gláucio Selistre de Souza  
Centerlav

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Elis Brasil

MATRIZ: Jundiaí - SP  
Tel.: (11) 4588-5000

ESTADOS ONDE POSSUÍMOS FILIAIS:  
São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo,  
Minas Gerais, Tocantins, Bahia, Maranhão,  
Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte,  
Pernambuco, Alagoas, Mato Grosso,  
Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do  
Sul, Santa Catarina e Paraná.

Anápolis, 26 de Março de 2021.



**IGH INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO**

Prezados,

Em prosseguimento ao nosso contato estamos apresentando a nossa proposta de parceria. Nosso objetivo é garantir total segurança e confiabilidade no processamento de enxoval de sua instituição, simplificando as rotinas e garantindo a satisfação com os nossos serviços.

Dados da Regional: **BR LAUNDRY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 13.597/0001-84** localizada no endereço R. EIXO PRINCIPAL S/Nº. QUADRA 2BMÓDULOS 04ª E 04B BAIRRO DAIA, na cidade de ANÁPOLIS, estado de GOIÁS, CEP 75.132-000.

Logo abaixo, constam os detalhes e condições comerciais mas, se você quiser conversar sobre isso ou se surgirem quaisquer tipos de dúvidas, pode ligar diretamente para mim que prontamente lhe atenderei.

Agradeço pelo seu interesse em nossos serviços e aguardo para conversarmos.

Meus contatos seguem abaixo:

Atenciosamente,



**Ludiane de Oliveira**

Comercial Regional H&H – Saúde & Hore

Tel.: 11 4588-5000 | Cel.: 62 99688-9570

**UNIDADE ANÁPOLIS:** Distrito Agro Industrial DAIA, Anápolis

– GO CEP: 75,132-00 – TEL.: 62 3321-2808

**UNIDADE BRASÍLIA:** St. de Indústria QI 06 CL Ceilândia,

Brasília – DF Cep.: 72.265-080 – TEL.: 61 3274-1116

[www.elisbrasil.com](http://www.elisbrasil.com)

**ACEITE DA PROPOSTA:**





Elis Brasil

MATRIZ: Jundiaí - SP  
Tel.: (11) 4588-5000

ESTADOS ONDE POSSUÍMOS FILIAIS:  
São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo,  
Minas Gerais, Tocantins, Bahia, Maranhão,  
Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte,  
Pernambuco, Alagoas, Mato Grosso,  
Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do  
Sul, Santa Catarina e Paraná.

## SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL DA ELIS.

### Conforto e Praticidade em Primeiro Lugar!

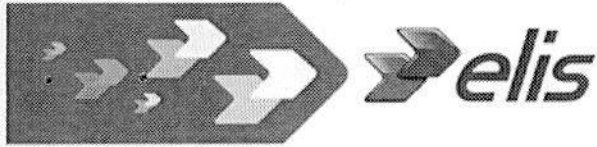
Para simplificar a sua vida, a ELIS cuida de toda a gestão de enxoval e proporciona tranquilidade à você com mais controle, conveniência e economia comprovadas.

### VEJA AS VANTAGENS DA HIGIENIZAÇÃO ELIS BRASIL:

- **EFICÁCIA DOS SERVIÇOS**  
Para facilitar a identificação e o controle de enxoval, evitando erros na coleta e entrega, cada peça do enxoval possui uma etiqueta com o nome logomarca do Hospital, passando por relatório de consumo e controles de coleta e entrega, além de garantir o padrão de qualidade e rastreabilidade.
- **PONTUALIDADE E CONFORMIDADE NAS ENTREGAS**  
A ELIS possui logística reversa JUST IN TIME de mais de 320 toneladas por dia, 7 dias por semana, 24 horas por dia. Nossos veículos são higienizados a cada saída com processo de desinfecção química, equipe treinada e certificada em MOPP, além de veículos revestidos com fibra de vidro e sistema de travamento de gaiolas.
- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**  
Nossa equipe de profissionais está preparada para melhor atendê-lo. Seja pelo CIC (Central de Interação com o Cliente) ou pelas nossas gestoras de contrato, estamos sempre presentes para descomplicar sua vida.
- **RESPONSABILIDADE LEGAL**  
Possuímos toda a certificação legal nos âmbitos ambientais e de segurança, o que garante a eficiência dos nossos serviços.
- **SISTEMA DE CONTINGÊNCIA**  
Nossas plantas de processamento são dotadas de tecnologias que garantem que, em casos de contingência você não fique na mão na falta de energia, água ou até mesmo no aumento da demanda de higienização.
- **PORTIFÓLIO DE SERVIÇOS**  
Além dos serviços de higienização, possuímos serviços especializados que proporcionam autonomia e economia ao hospital. Desde a montagem de kits até a esterilização de materiais cirúrgicos, estamos preparados para simplificar a sua vida e melhorar o atendimento do seu estabelecimento.

ACEITE DA PROPOSTA:





Elis Brasil

MATRIZ: Jundiaí - SP  
Tel.: (11) 4588-5000

ESTADOS ONDE POSSUÍMOS FILIAIS:  
São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo,  
Minas Gerais, Tocantins, Bahia, Maranhão,  
Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte,  
Pernambuco, Alagoas, Mato Grosso,  
Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do  
Sul, Santa Catarina e Paraná.

#### CONDIÇÕES COMERCIAIS PARA ESTA PROPOSTA:

- **IDENTIFICAÇÃO DE ENXOVAL**

Todas as peças do enxoval serão identificadas com etiquetas exclusivas com logomarca do Hospital.

- **FORMULÁRIOS DE CONTROLE**

Todos os formulários de controle serão fornecidos pela ELIS

- **EMBALAGENS**

O enxoval será embalado em sacos plásticos e/ou transportado em gaiolas embaladas em filme plástico que preservam a qualidade e higienização por mais tempo

- **ENTREGAS E COLETAS**

Serão realizadas 2 (duas) coletas/entregas diárias nas unidades: Hospital Materno Infantil – HMI; Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL.

- **ASSISTÊNCIA**

Visitas de acompanhamento por uma Gestora de Clientes e atendimento telefônico pelo CIC.

- **AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇOS**

Os serviços prestados são acompanhados por indicadores mensais

- **VIGÊNCIA DO CONTRATO**

12 (Doze) meses

- **APURAÇÃO DO VALOR**

Considerado o peso (em quilogramas) do enxoval sujo verificado nas instalações da ELIS

- **FORMA DE PAGAMENTO**

Deposito ou Boleto Bancário. Faturamento Mensal. Prazo de pagamento: 10 dias após emissão da Nota Fiscal

- **INÍCIO DA OPERAÇÃO**

Imediato a partir da aceitação dessa proposta e assinatura do Contrato.

- **VALIDADE DA PROPOSTA**

60 (Sessenta) dias.

#### TABELA GERAL DE PREÇOS

ITEM	PREÇO (R\$)	UNIDADE
Higienização de Enxoval Hospitalar (Próprio)	R\$: 2,60	Quilograma/ Roupa Suja

\*Unidades para atendimento: Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia, Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e Hospital Materno Infantil. **Valor de proposta apresentada é regionalizado.**

**ACEITE DA PROPOSTA:**





Diego Gondim &lt;diego.gondim@leaoutsourcing.com.br&gt;

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LAVANDERIA HOSPITALAR - HMI / HUAPA / MNSL**

4 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>  
Para: ludiane.mendes@elis.com

24 de março de 2021 16:27

Prezada Ludiane,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

**Objeto:** Prestação de serviços de lavanderia hospitalar

Entrega de roupa limpa e o recolhimento de roupa suja a definir, devendo o serviço ocorrer diariamente, em 02 (duas) oportunidades, inclusive feriados e finais de semana entre às 06:00 até às 18:00.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 - **Volume estimado mensal de 16.300 kg**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86 - **Volume estimado mensal de 20.000 kg**

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67 - **Volume estimado mensal de 6.500 kg**

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 26/03/2021 às 12h

Atenciosamente,

**ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.**

Diego Gondim  
Analista de Compras  
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br  
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666  
<http://www.leaconsultoria.com.br>

**Observação:****O e-mail [diego.gondim@igh.org.br](mailto:diego.gondim@igh.org.br) será descontinuado.****Necessário utilizar o novo endereço [diego.gondim@leaoutsourcing.com.br](mailto:diego.gondim@leaoutsourcing.com.br)**MENDES Ludiane <ludiane.mendes@elis.com>  
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>  
Cc: MOURA Attilio <attilio.moura@elis.com>

26 de março de 2021 11:42

Prezado Diego Gondim,

Segue em anexo Proposta Comercial para Higienização de Enxoval Hospitalar e Documentação referente a solicitação de atendimento para Carta Cotação abaixo.



Gostaria de Ressaltar que para nós do Grupo Elis Brasil, é um prazer poder atendê-los.

Att.

Ludiane Mendes



Tel.: 11 4588 5000

[ludiane.mendes@elis.com](mailto:ludiane.mendes@elis.com)

Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200

Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil

CEP: 13212-011

[www.elisbrasil.com](http://www.elisbrasil.com)



De: Diego Gondim <[diego.gondim@leaoutsourcing.com.br](mailto:diego.gondim@leaoutsourcing.com.br)>

Enviada em: quarta-feira, 24 de março de 2021 16:27

Para: MENDES Ludiane <[ludiane.mendes@elis.com](mailto:ludiane.mendes@elis.com)>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LAVANDERIA HOSPITALAR - HMI / HUAPA / MNSL

Prezada Ludiane,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

**Objeto:** Prestação de serviços de lavanderia hospitalar

Entrega de roupa limpa e o recolhimento de roupa suja a definir, devendo o serviço ocorrer diariamente, em 02 (duas) oportunidades, inclusive feriados e finais de semana entre às 06:00 até às 18:00.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 - **Volume estimado mensal de 16.300 kg**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86 - **Volume estimado mensal de 20.000 kg**

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67 - **Volume estimado mensal de 6.500 kg**

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 26/03/2021 às 12h

Atenciosamente,

**ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.**

Diego Gondim  
Analista de Compras  
E-mail: [diego.gondim@leaoutsourcing.com.br](mailto:diego.gondim@leaoutsourcing.com.br)  
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666  
<http://www.leaconsultoria.com.br>

**Observação:**

O e-mail [diego.gondim@igh.org.br](mailto:diego.gondim@igh.org.br) será descontinuado.

Necessário utilizar o novo endereço [diego.gondim@leaoutsourcing.com.br](mailto:diego.gondim@leaoutsourcing.com.br)

Les informations contenues dans cet email sont susceptibles d'être confidentielles. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez nous en avvertir immédiatement et détruire le message sans le lire. Cet email est non-contraignant légalement, sauf s'il précise expressément le contraire. Bien que cet email soit supposé être exempt de virus, nous ne pouvons pas être tenus responsables des dommages éventuels qui en résulteraient.

**2 anexos**

-  Proposta Higienização de Enxoval GRUPO ELIS BRASIL\_IGH - HMI - HUAPA - HMSL - GO.pdf  
744K
-  Documentação solicitada Carta Cotação - BrLaundry-ELIS.zip  
1426K

MENDES Ludiane <[ludiane.mendes@elis.com](mailto:ludiane.mendes@elis.com)>  
Para: Diego Gondim <[diego.gondim@leaoutsourcing.com.br](mailto:diego.gondim@leaoutsourcing.com.br)>

5 de abril de 2021 11:34

Prezado Diego Gondim,

Conforme falamos anteriormente, reenvio em anexo novamente a Proposta Comercial para Higienização de Enxoval Hospitalar para atendimento conforme demanda solicitada abaixo.

Gostaria de pontuar que para nós do Grupo Elis Brasil é um prazer poder atendê-los e, ressaltar que para garantirmos a excelência no atendimento e cumprimento do serviço solicitado, mantemos nossa proposta apresentada anteriormente.

Att,

Ludiane Mendes



Tel.: 11 4588 5000  
[ludiane.mendes@elis.com](mailto:ludiane.mendes@elis.com)  
Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200  
Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil  
CEP: 13212-011  
[www.elisbrasil.com](http://www.elisbrasil.com)



[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**

-  Proposta Higienização de Enxoval GRUPO ELIS BRASIL\_IGH - HMI - HUAPA - HMSL - GO.pdf  
744K
-  Documentação solicitada Carta Cotação - BrLaundry-ELIS.zip  
1426K

06/04/2021

E-mail de L&A Outsource - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LAVANDERIA HOSPITALAR - HMI / HUAPA / MNSL

**MENDES Ludiane** <ludiane.mendes@elis.com>  
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>  
Cc: MOURA Attilio <attilio.moura@elis.com>

6 de abril de 2021 15:35

Prezado Diego, boa tarde.

Segue em anexo Proposta Atualizada conforme falamos anteriormente.

Novo Valor e prazo de validade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Proposta Higienização de Exoval GRUPO ELIS BRASIL\_IGH - HMI - HUAPA - HMSL - GO.pdf**  
744K

**PROPOSTA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE  
SERVIÇO DE SAÚDE**

**LAVANDERIA JOHN CLER**

Rua Cassius, Qd 113L, Lt 05, nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CNPJ: 13.075.458/0001-51

Fone: 62-3272.4320

Lucila Vieira – Representante Comercial

Celular: 62-98425.8457

E-mail: [lucila@johncler.com.br](mailto:lucila@johncler.com.br)

Temos o prazer de apresentar para vossa apreciação, **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI**, proposta que se trata da prestação de serviço de Processamento de roupas de serviços de saúde.

A **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER (JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR)**, é especializada, capacitada, tendo autorização expedida pela Vigilância Sanitária, Agência Ambiental e Autorização de Transporte Especializado para roupas de serviços de saúde. Está equipada com máquinas da indústria **ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS** com capacidade de atendimento de **12 toneladas/dia**. Toda estrutura foi montada em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária. Os processos de lavagem são específicos para cada tipo de sujidade e fibra. Os produtos utilizados são de primeira linha, todos industriais. Todos os colaboradores envolvidos no processo, desde a coleta até a entrega, estão devidamente treinados e paramentados com equipamentos de proteção individual (EPI'S), garantindo segurança para todos. Contamos com uma frota de veículos a disposição para o transporte e coleta das roupas de serviços de saúde, para atender a demanda dos nossos clientes.

A JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER (JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR) dentro de seu escopo de prestação de serviços oferta a seguinte modalidade:

#### 1. PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE:

O processamento das roupas hospitalares abrange todas as etapas pelas quais as roupas passam, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de uso, quais sejam, conforme o padrão estabelecido no Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – 2009.

##### **Etapas do processamento:**

- a. - Coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade;
- b. - Pesagem e Retirada da roupa suja;
- c. - Transporte da roupa suja para as dependências da **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER**;
- d. - Recebimento, separação e classificação da roupa suja na lavanderia;
- e. - Lavagem da roupa suja;
- f. - Secagem e calandragem da roupa limpa;
- g. - Reparo e reaproveitamento de peças danificadas;
- h. - Separação e embalagem da roupa limpa;
- i. - Transporte e entrega da roupa limpa da lavanderia para o hospital.

Os preços estão referidos da seguinte forma:

Processamento de roupas por kg de enxoval **R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)**.

As roupas são retiradas diariamente e deverão ser devidamente acondicionadas, conforme normas de biossegurança sob supervisão do setor responsável do **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI**.

A periodicidade de retirada e entrega da roupa deverá ser de duas coletas diárias, de segunda a domingo, em horários estabelecido pelo **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI** de forma a cobrir a necessidade de roupas processadas do **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI**. As despesas referentes ao deslocamento para coleta e entrega das roupas serão de total responsabilidade da **JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR**.

O deslocamento da roupa a ser processada até o veículo que a transportará até as dependências da **JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR** será feito por meio da "rota de roupa suja", observando-se que em hipótese alguma haja cruzamento entre roupa limpa e roupa suja.

**Permissão e retirada da roupa suja:**

O controle da roupa suja será efetuado pelo funcionário designado pelo **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI** em conjunto com a **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER**. A roupa deverá ser pesada pela **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** na presença do funcionário do **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI**;

Será elaborado um relatório diário pela **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** informando o peso total da roupa retirada no dia - em kg e anotação das dependências, se houver. Este relatório deverá ser aprovado pelo funcionário do

**HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI.**


O relatório acima deverá ser emitido em 02 (duas) vias, datadas, conferidas e assinadas pelos responsáveis da **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** e do **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI**. Uma das vias deverá ficar com o responsável do **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI**.

Caso exista diferença entre a quantidade de roupas apuradas pelo **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI** e pela **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER**, utilizar-se-á aquela apurada pela **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** para efeitos de pagamento, uma vez que as balanças da **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** não calibradas pelo INMETRO.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o contato e a apresentação de nossos serviços.

Validade da Proposta: 30 dias.

Goiânia, 25 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Adolpho Fluhmann Filho  
Gerente Geral

13.075.458/0001-51  
JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER  
Rua Cassius, Nº 170, Qd. 113L, Lt. 05  
Vila Romana  
CEP: 74.713-020  
GOIÂNIA-GO  
www.hospitalarjohncler.com.br



Diego Gondim &lt;diego.gondim@leaoutsourcing.com.br&gt;

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LAVANDERIA HOSPITALAR - HMI / HUAPA / MNSL**

2 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>  
Para: lucila@johncler.com.br

24 de março de 2021 16:29

Prezada Lucila,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

**Objeto:** Prestação de serviços de lavanderia hospitalar

Entrega de roupa limpa e o recolhimento de roupa suja a definir, devendo o serviço ocorrer diariamente, em 02 (duas) oportunidades, inclusive feriados e finais de semana entre às 06:00 até às 18:00.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 - **Volume estimado mensal de 16.300 kg**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86 **Volume estimado mensal de 20.000 kg**

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67 - **Volume estimado mensal de 6.500 kg**

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 26/03/2021 às 12h

Atenciosamente,

**ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.**

Diego Gondim  
Analista de Compras  
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br  
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666  
<http://www.leaconsultoria.com.br>

**Observação:****O e-mail [diego.gondim@igh.org.br](mailto:diego.gondim@igh.org.br) será descontinuado.****Necessário utilizar o novo endereço [diego.gondim@leaoutsourcing.com.br](mailto:diego.gondim@leaoutsourcing.com.br)**Lucila Vieira <lucila@johncler.com.br>  
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

25 de março de 2021 18:21

Boa noite Diego.

Seguem arquivos em anexo contendo as propostas comerciais e documentação.

Atenciosamente.

Lucila.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Gondim  
Analista de Compras



E-mail: [diego.gondim@leaoutsourcing.com.br](mailto:diego.gondim@leaoutsourcing.com.br)  
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666  
<http://www.leaconsultoria.com.br> [1]

Observação:  
O e-mail [diego.gondim@igh.org.br](mailto:diego.gondim@igh.org.br) será descontinuado.  
Necessário utilizar o novo endereço  
[diego.gondim@leaoutsourcing.com.br](mailto:diego.gondim@leaoutsourcing.com.br)

Links:








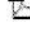
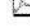
[1] <http://www.leaconsultoria.com.br/>

--  
Lucila Vieira  
Representante Comercial John Cler  
(62) 9 8425 8457

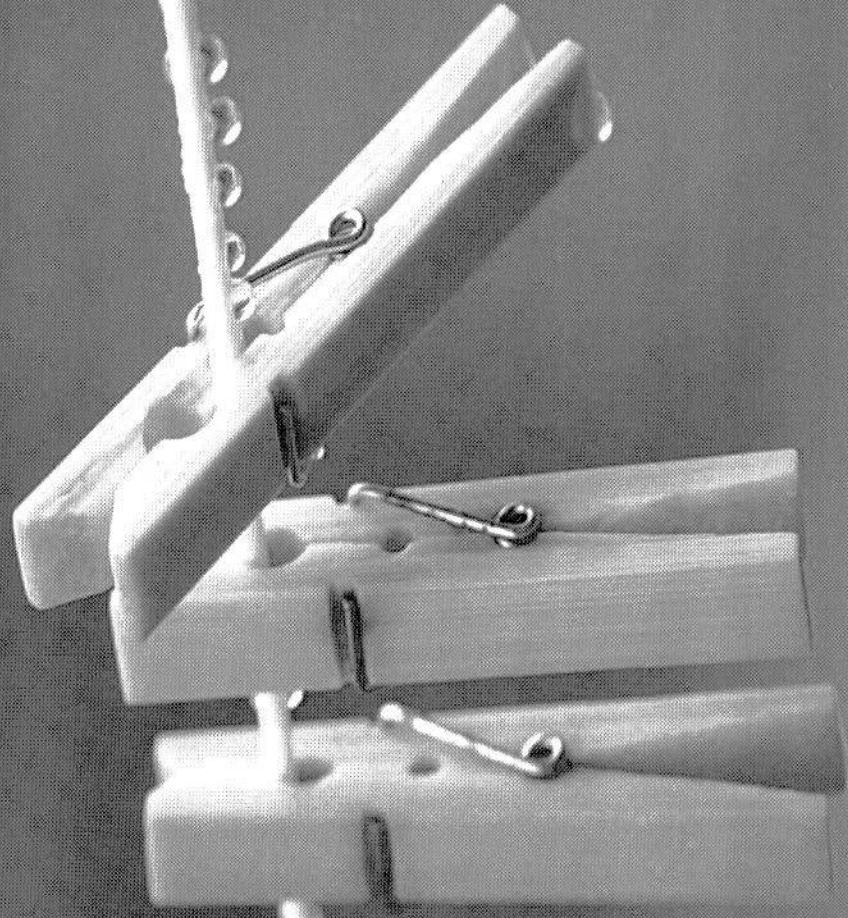
John Cler Lavanderia Hospitalar  
Telefone: (62) 3272 4320  
Site: [hospitalar.johncler.com.br](http://hospitalar.johncler.com.br)  
Facebook: [facebook.com/hospitalar.johncler](https://www.facebook.com/hospitalar.johncler)  
Instagram: [@hospitalar.johncler](https://www.instagram.com/hospitalar.johncler)

---

9 anexos

-  PROPOSTA HMI DIGITALIZADA.pdf  
1447K
-  PROPOSTA HUAPA DIGITALIZADA.pdf  
1470K
-  PROPOSTA MNSL DIGITALIZADA.pdf  
1446K
-  CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf  
71K
-  CND ESTADUAL.pdf  
6K
-  CND TST.pdf  
85K
-  FGTS.pdf  
78K
-  RELATORIO PARCELADOS JB 2020 (2).pdf  
93K
-  CARTÃO CNPJ JB.pdf  
140K

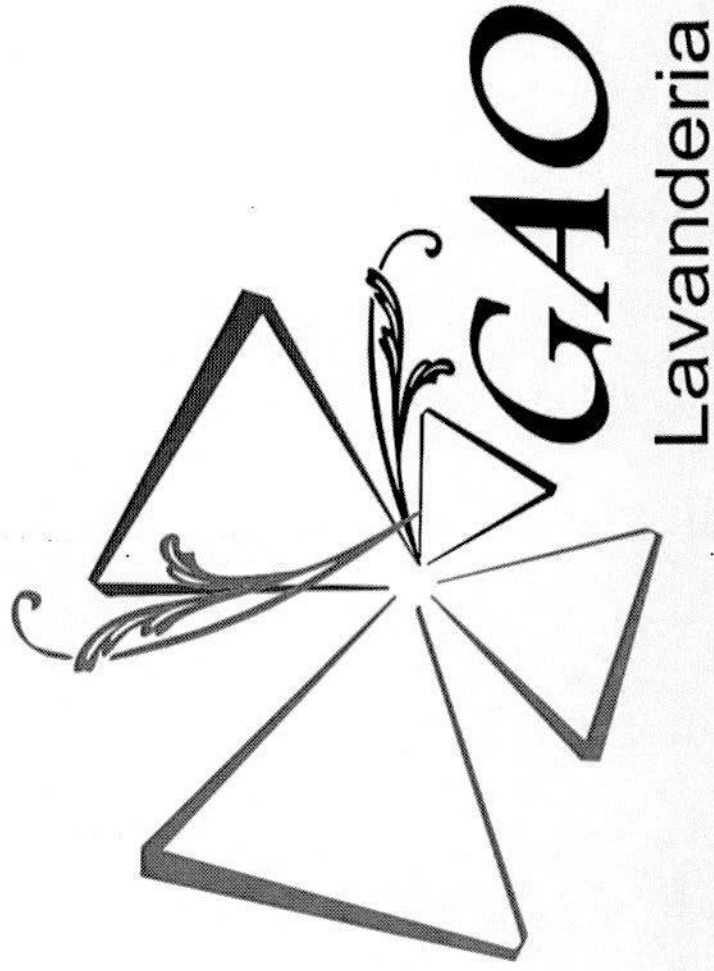
**APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PARCERIA**



**GAO LAVANDERIA**

PARCERIA DE SUCESSO

**igh**  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização



GAO LAVANDERIA

# Detalhamento da Proposta

Serviços Prestados

Estrutura

Processo e Afins

Controle de Qualidade

Sistema e Controle de Serviços

Sustentabilidade

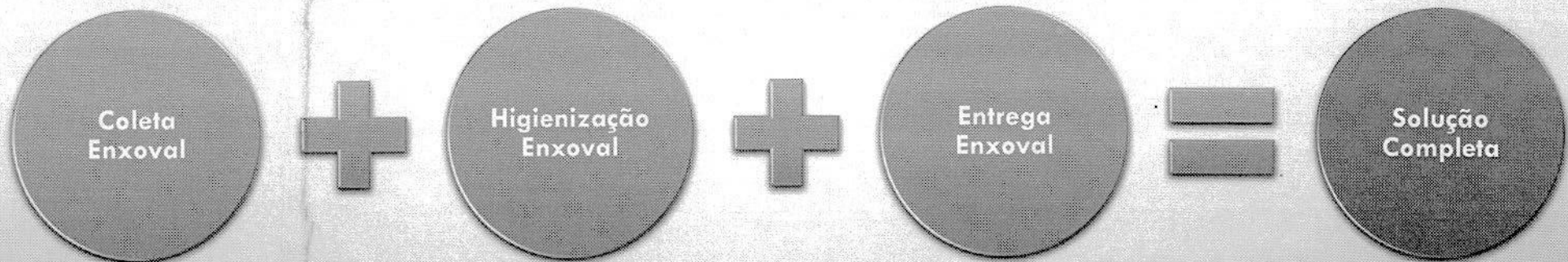
Clientes Parceiros

Proposta Comercial

**GAO LAVANDERIA**

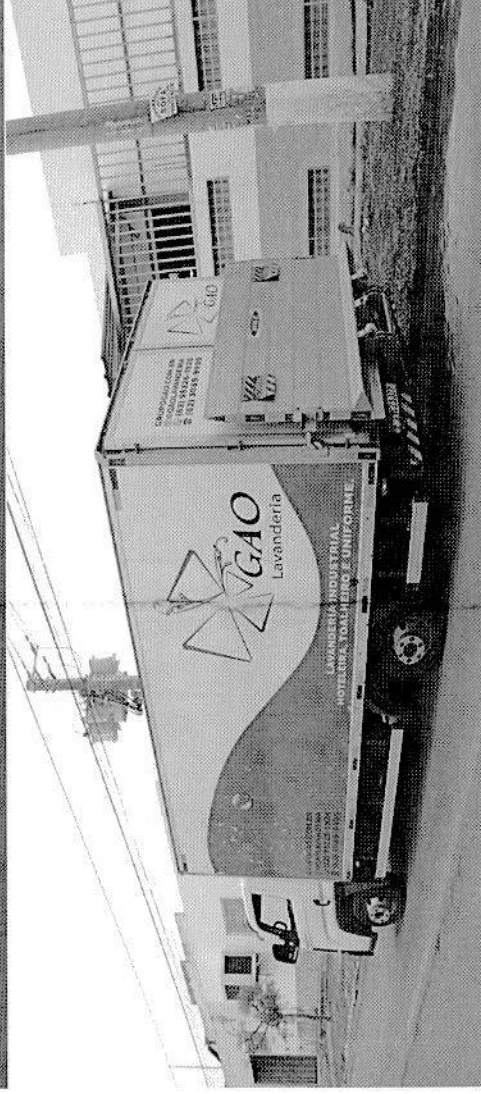


# Serviços Prestados



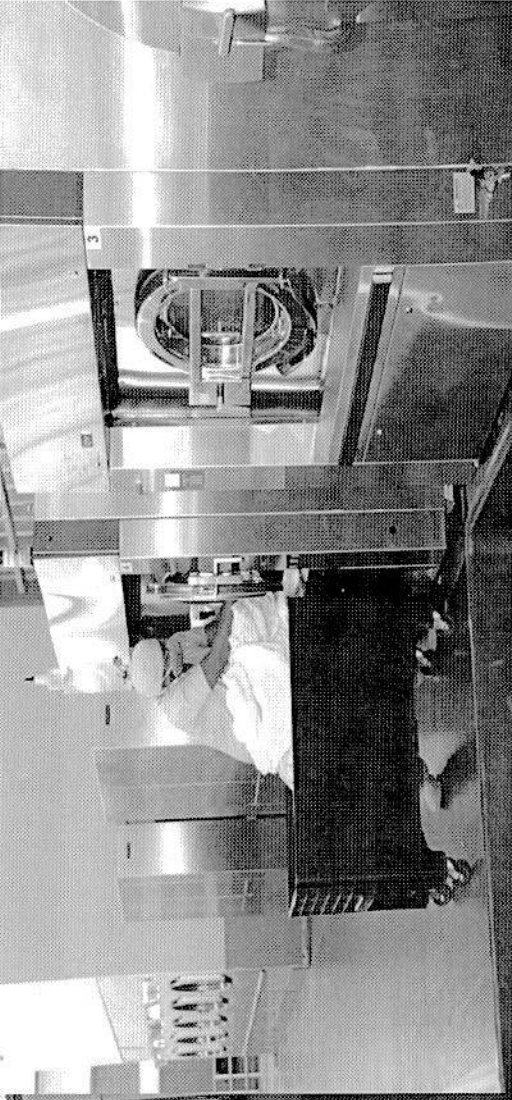
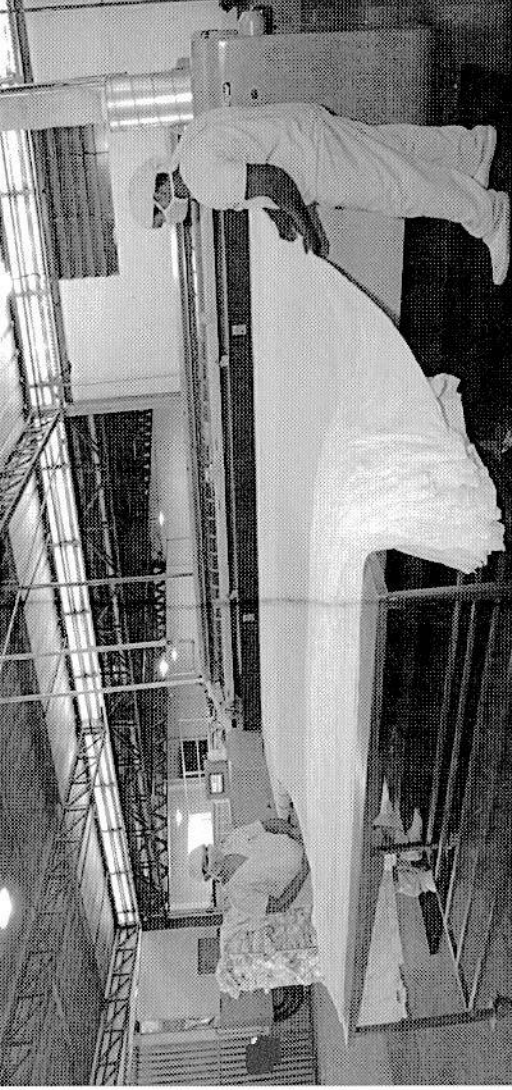
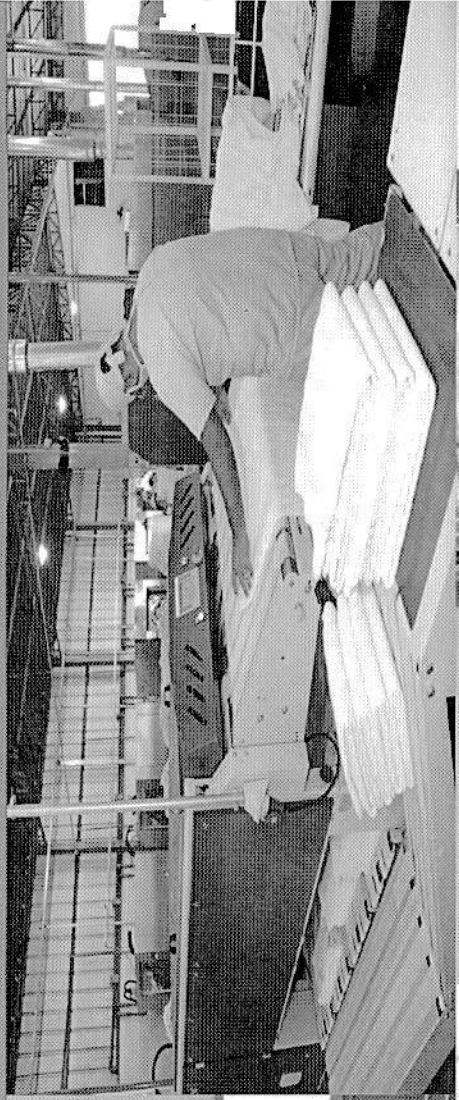
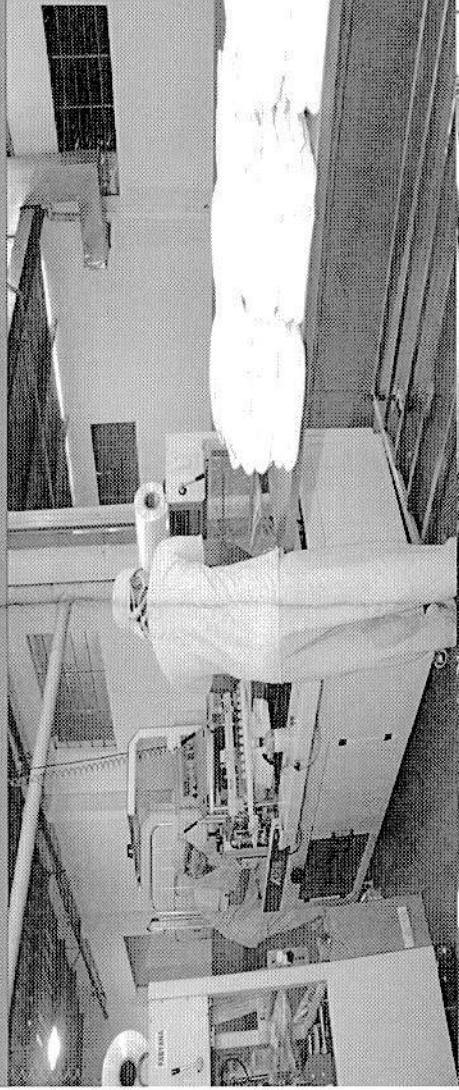
**GAO LAVANDERIA**

# Estrutura Industrial Hoteleira



**GAO LAVANDERIA**

# Estrutura Industrial Hoteleira



**GAO LAVANDERIA**

# Processo de Lavagem

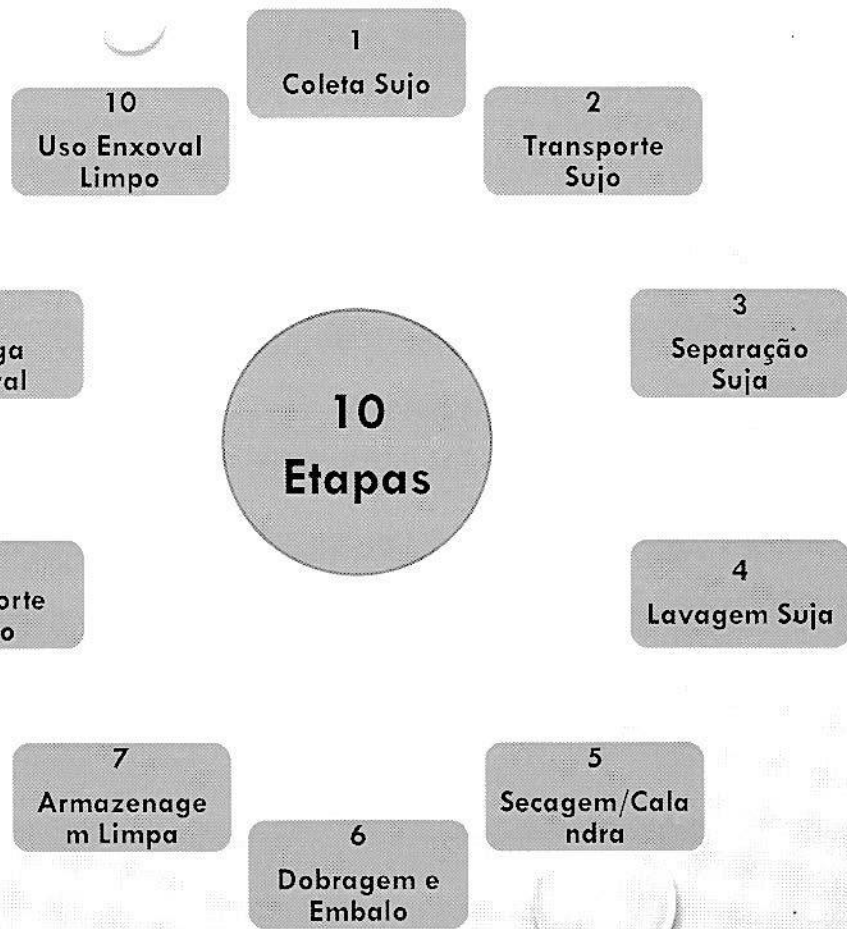
**Controle Passadoria e Embalo**

**Controle de sujeidade**

**10 Etapas**

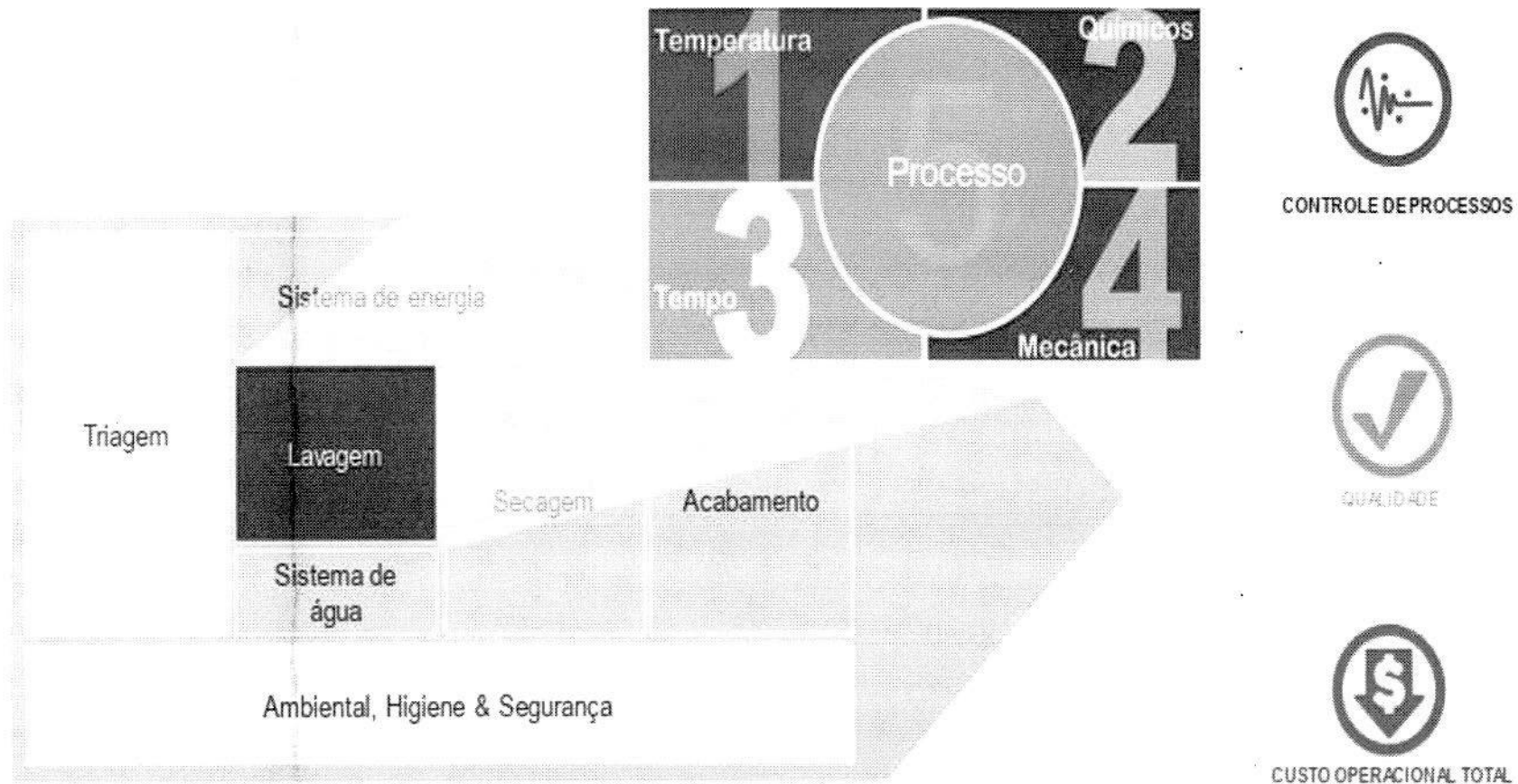
**Controle Residual Químicos e Manchas**

**Controle PH e Químicos**





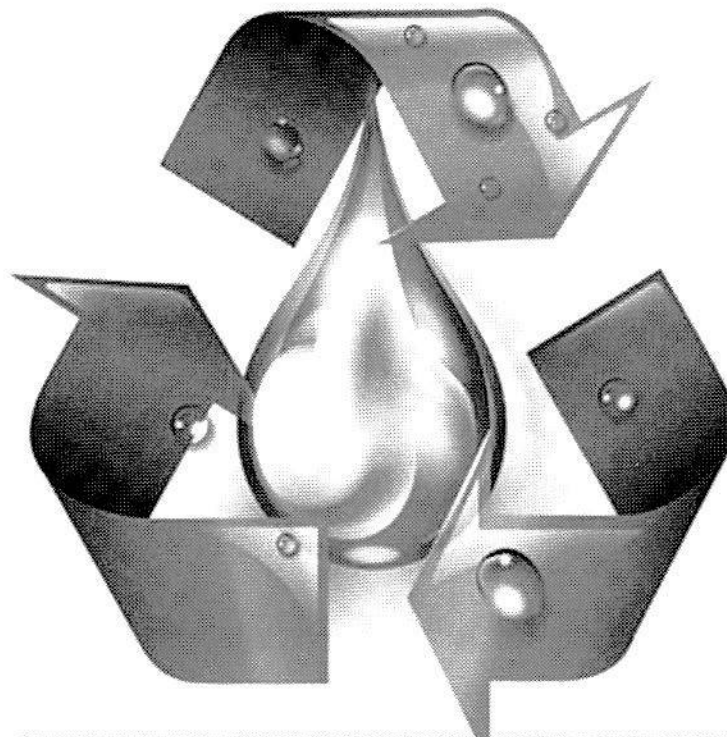
# Controle de Qualidade



**GAO LAVANDERIA**

## Sustentabilidade

Convênio para coleta  
seletiva e reuso de  
água



Sistema de  
Tratamento de  
Efluente, sendo 94%  
da água tratada

Estrutura moderna  
para economizar em  
Energia

Somente 8 litros de água por Kg de roupa  
Lavada

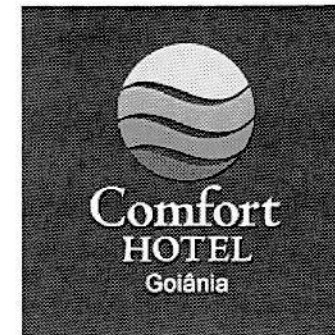
Sistema de captação  
de água da chuva

# GAO LAVANDERIA

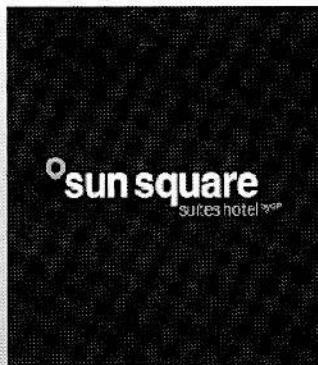
## Alguns Clientes Parceiros



**Mercure**  
HOTELS  
Amsterdam  
Sloterdijk Station



**H**  
*Holiday Inn*  
GOIANIA



**VIVENCE**  
SUITES HOTEL  
GOIANIA - GOIAS



**GOLDEN LIS**  
HOTEL BOUTIQUE

*Hotel*  
**mega polo**

**GAO LAVANDERIA**

# Proposta de Valores

## Proposta de Valores para serviço de Higienização por medição por KG

Enxoval	Proposta Modelo de Serviço	Preço Por KG
Opção 1	Higienização por KG	R\$ 2,90

Observações:

**GAO LAVANDERIA**



Diego Gondim &lt;diego.gondim@leaoutsourcing.com.br&gt;

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LAVANDERIA HOSPITALAR - HMI / HUAPA / MNSL**

3 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>  
Para: joaopaulo@gaolavanderia.com.br

24 de março de 2021 16:46

Prezado João,

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

**Objeto:** Prestação de serviços de lavanderia hospitalar

Entrega de roupa limpa e o recolhimento de roupa suja a definir, devendo o serviço ocorrer diariamente, em 02 (duas) oportunidades, inclusive feriados e finais de semana entre às 06:00 até às 18:00.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 - **Volume estimado mensal de 16.300 kg**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86 **Volume estimado mensal de 20.000 kg**

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67 - **Volume estimado mensal de 6.500 kg**

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 26/03/2021 às 12h

Atenciosamente,

**ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.**

Diego Gondim

Analista de Compras

E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666

<http://www.leaconsultoria.com.br>**Observação:****O e-mail [diego.gondim@igh.org.br](mailto:diego.gondim@igh.org.br) será descontinuado.****Necessário utilizar o novo endereço [diego.gondim@leaoutsourcing.com.br](mailto:diego.gondim@leaoutsourcing.com.br)**Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>  
Para: joaopaulo@gaogrupos.com.br

24 de março de 2021 18:25

[Texto das mensagens anteriores oculto]

joaopaulo@gaogrupos.com.br <joaopaulo@gaogrupos.com.br>  
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

26 de março de 2021 14:29

Boa tarde Diego, tudo bem?

Segue em anexo nossa proposta.



JOÃO PAULO DE OLIVEIRA  
DIRETOR



[Texto das mensagens anteriores oculto]

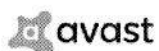
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Gondim  
Analista de Compras  
E-mail: [diego.gondim@leaoutsourcing.com.br](mailto:diego.gondim@leaoutsourcing.com.br)  
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666  
<http://www.leaconsultoria.com.br>

**Observação:**  
O e-mail [diego.gondim@igh.org.br](mailto:diego.gondim@igh.org.br) será descontinuado.  
Necessário utilizar o novo endereço [diego.gondim@leaoutsourcing.com.br](mailto:diego.gondim@leaoutsourcing.com.br)



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

---

PROPOSTA Lavanderia IGH.pdf  
1559K